



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 018/21 de Maio de 2021-** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 018/21 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
06.06	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
(377) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente				5.000,00
Total da Unidade:					5.000,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE					
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE					
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0.1.0000	- Material de Consumo				15.000,00
Total da Unidade:					15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL					
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado				100.000,00
(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado				50.000,00
Total da Unidade:					150.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL					
(44) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado				10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
Total Suplementação:					180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

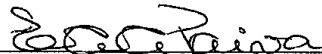
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- Material de Consumo				50.000,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00
Total da Unidade:					170.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL	
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-9.2.0029 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00
Total Anulação:	180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 5 de Maio de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	20.000,00	0,00
Fonte: 6.1.02	150.000,00	0,00
Fonte: 7.1.01	0,00	170.000,00
Fonte: 9.2.29	10.000,00	10.000,00
Total:	180.000,00	180.000,00